

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA

EMISSAO : 14Jan08 NUMERO: 2008NE000132 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 73763708/0001-78 - KALTHAUS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME  
ENDERECO : QUATRO DE FEVEREIRO 269 SALA 01 ITROUPAVA NORTE  
MUNICIPIO : 8047 - BLUMENAU UF: SC CEP: 89052-500

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2007NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O CONSER  
TO DE UMA CAFETEIRA, MARCA UNIVERSAL, DE PROPRIEDADE DO TRES.

L.132 PROC.006/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA MANMAQ

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 1239/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8047

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 801,66

OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

n f.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA

EMISSAO : 14Jan08 NUMERO: 2008NE000132 PROCESSO: 1239/2008  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 73763708/0001-78 - KALTHAUS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA ME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 801,66  
VALOR DO SEQ. : 801,66

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE UMA CAFETEIRA, MARCA UNIVERSAL, LOTADA NA COPA - SEDE - 11º ANDAR.

PRAZO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

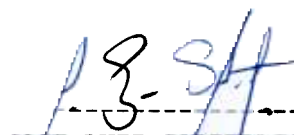
RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L

801,66



-----  
VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
ORDENADOR SUBSTITUTO



-----  
JOSE LUIZ SOBIEBRAJSKI JR.  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

